

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, <u>considerando</u>:

- a) O teor do instrumento convocatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2022, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, CHÁS E SUCOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO SENAC/PR;
- **b)** A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório; e
  - c) Os documentos que instruem o processo;

## Resolve:

- **1. HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria Normativa nº 56/2022, de 16.03.2022, do SENAC/PR, que declarou **DESERTA** a licitação.
- **2. DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a aquisição dos produtos que constituem o objeto do procedimento licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destinam.

Curitiba,

\_ de dezembro de 2022.

DARCI PIANNA

Presidente do Conselho Regional

Sidnei Lopes de Oliveira

Diretor Regional

Juliana Tonelli Kranz

Advogada

OAB/PR 30207

05.12 2

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel. (41) 3219-4700 www.pr.senac.br